



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei nº 019-2000 tornando-se Lei nº 2541-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 06.06.2000

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNID.ORÇ.: 01 – GABINETE DO EXECUTIVO

PROJ.ATIV.: 2006 – MANUT.GAB. EXECUTIVO

CÓDIGO: 3.1.2 – Material de Consumo.....R\$
2.000,00

ÓRGÃO: 03 – SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO

UNID. ORÇ.: 01 – DEPTº. COMPRAS E PATRIMÔNIO

PROJ. ATIV.: 2013 – MANUT. ATIV. SEC. ADMINIST.

CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serv. e Encargos.....R\$
1.000,00

ÓRGÃO: 04 – SEC. MUN. FAZENDA

UNID. ORÇ. : 01 SERV. CONTABILIDADE

PROJ. ATIV. : 2014 – MANUT. SERV. SECRETARIA

CÓDIGO: 3.1.2 – Material de Consumo.....R\$
2.000,00

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.

UNID. ORÇ. : 02 – DEPTº. TRANSP. E OFICINA

PROJ. ATIV. : 2017 – MANUT. DEPTº. TRANSP. E OFICINA

CÓDIGO: 3.1.2 – Material de consumo.....R\$
36.500,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ. :DEPTº. MUN. PLANEJAMENTO

PROJ. ATIV. : 2022 – MANUT. DEPTº. EDUC. E CULTURA

CÓDIGO: 4.1.2 – Equipamento e Material Permanente.....R\$
500,00

UNID. ORÇ. : 03 – MANUT. DESENVOLV. DO ENSINO

PROJ. ATIV. : 2035 – MANUT. E CONSERVAÇÃO ESCOLA

CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
1.500,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. SAÚDE
UNID. ORÇ. : 01 – DEPTº. DE SAÚDE
PROJ. ATIV. : 2042 – MANUT. DEPTº. DE SAÚDE
CÓDIGO: 3.1.2 – Matéria de Consumo.....R\$
10.000,00
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
5.000,00
UNID. ORÇ. : 02 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
PROJ. ATIV. : 2046 – FUNDO MUN. DA SAÚDE-FMS
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$
74.000,00

ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. SERVIÇOS URBANOS
UNID. ORÇ. : 01 – SERV. ATIV. PÚBLICAS ESSENCIAIS
PROJ. ATIV. : 2055 – MANUT. E CONSERVAÇÃO
CEMITÉRIO MUNICIPAL
CÓDIGO: 3.1.2 – Material de consumo.....R\$
1.000,00

ÓRGÃO: 10 – SEC. MUN. TRAB. E AÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. : 01 – DEPTº. DE AÇÃO SOCIAL
PROJ. ATIV. : 2074 – MANUT. DEPTº. AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO: 3.1.2 – Material de Consumo.....R\$
1.500,00

Art. 2º . Servirá de recurso ao Crédito Suplementar ora aberto a redução no seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO: 09 – SEC. MUN. AGRICULTURA
UNID. ORÇ. : 03 – APOIO A AGRICULTURA
PROJ. ATIV. : 1025 – PROGRAMA PLANTA ARROZ
CÓDIGO: 3.1.2 – Material de consumo.....R\$
135.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAQUI, EM 06 DE JUNHO DE 2000.

Vereadora MARIA HELENE SANCHOTENE LOPES,
Presidente.